



EDITAL N.º 87/2016

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Augusto Ribeiro Coelho**, com última morada conhecida na Rua Comendador Pereira da Silva, n.º 37, em 5400-443 Santa Cruz/Trindade, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 126/2016** contra si instaurado, por violação do disposto na **alín. c)**, do **n.º 2**, do **art.º 4º**, do Dec.-Lei 555/99 de 16 de dezembro e ulteriores alterações, punível pela **alín. a)**, do **n.º 1** e **n.º 2**, do **art.º 98º**, do mesmo diploma legal, com a coima a graduar entre **€ 500,00** a **€ 200.000,00**, acrescida das respetivas custas do Processo.-----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo da Participação, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas o subscrevi.

Chaves, 04 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqº. António Cabeleira)